

Professores de Direito

GONÇALO SAMPAIO E MELLO *

Sumário: 1. Arthur Montenegro; 2. José Gabriel Pinto Coelho; 3. Luís Pinto Coelho; 4. Paulo Merêa; 5. Pedro Soares Martínez.

1. Arthur Montenegro

1. Arthur Pinto de Miranda Montenegro nasceu em Lisboa a 9 de Abril de 1871 no seio de uma família de ascendência aristocrática. Seu pai, General de divisão, Deputado às côrtes, Grã-cruz da Ordem de Aviz, provinha em linha varonil de Martinho Pinto de Miranda Montenegro, fidalgo da Casa Real e administrador de diversos vínculos em Castelo de Paiva e outros concelhos do norte do País. Aos 16 anos de idade partiu rumo a Coimbra, onde veio a diplomar-se em Direito com elevadas classificações, sendo o estudante mais laureado do seu curso. Em 1894 submeteu-se a provas de Doutoramento sustentando um elenco de *Theses ex Universo Jure* e redigindo uma dissertação intitulada *Theoria da unidade e universalidade da Fal-lencia*. Doutor em Janeiro de 1895, nesse mesmo ano concorreu a uma vaga de Lente substituto juntamente com os seus antigos colegas Teixeira de Abreu e Afonso Costa, ficando classificado em primeiro lugar entre os três candidatos. Remonta a 1897 a sua ascensão à cátedra, *terminus a quo* de uma carreira docente que tudo indicava vir a ser longa, frutuosa e brilhante.

2. Uma vez despachado Lente substituto começou Arthur Montenegro a ministrar a disciplina de Direito Romano, que por completo remodelou no que toca ao programa, conteúdo e métodos de ensino. Devem-se-lhe, efectivamente, três iniciativas

JURISMAT, Portimão, n.º 2, 2013, pp. 99-108.

* Professor, Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa.

de relevante alcance pedagógico, a saber: eliminação do compêndio de Waldeck *Institutiones Juris Civilis Heineccianae*, obra que reinava em Coimbra como livro de texto oficial desde os primórdios do século XIX; substituição do mesmo compêndio por manuais de autores franceses como Cuq, Petit, Girard, obras literariamente atraentes e dogmáticamente actualizadas; elaboração das suas próprias Lições, que deu à estampa entre 1896 e 1898 pela «Casa França Amado». Navegando numa linha histórico-sociológica, as Lições de Arthur Montenegro constituem o primeiro compêndio de Direito Romano a ser redigido entre nós depois da Reforma Pombalina, facto que desde logo lhe granjeou auréola de romanista. Trata-se de livro que, na verdade, nenhum outro no seu género conseguiu ultrapassar, seja pelo esmero literário seja pela riqueza do conteúdo, o qual inclui o estudo do *Ius Romanum* nas suas fontes e instituições privadas fundamentais – capacidade civil, família, obrigações, propriedade e sucessões. Recuperando um atraso científico de décadas, Portugal voltava a dispor de um compêndio de Direito Romano digno dos melhores da literatura da época.

3. Homem de perfil «fino e elegante, ainda novo, barba à *Guise*, de sêda, e uma cabeça de marfim com uma penugem doirada nas fontes e na nuca» (Teixeira de Pascoaes), espírito culto, superiormente educado, orador de mérito, Arthur Montenegro adere ao Partido Progressista e resolve passar a Lisboa, onde a breve trecho se embrenha na vida social e política da côrte. É então que o seu virtuosismo se distrai para as altas situações do Estado: o Parlamento, a que pertence em diversas legislaturas entre 1892 e 1910; o Governo, onde chega a tomar conta da pasta da Justiça em três gabinetes. No Parlamento profere discursos acerca da instrução pública, da questão ultramarina, da reforma da Justiça, da liberdade de imprensa, do orçamento do Estado, do empréstimo contraído por D. Miguel. No Governo, onde dispõe da «especial simpatia e protecção do chefe progressista José Luciano de Castro», integra os elencos ministeriais dos conselheiros Wenceslau de Lima, Veiga Beirão e do próprio José Luciano. Afirma-se ainda como mestre de Direito do infante – e futuro rei – D. Manuel II.

4. Após o advento da República decide Montenegro abandonar a política activa para se dedicar exclusivamente ao Ensino. De regresso a Coimbra são-lhe distribuídas as cadeiras de Direito Romano e Direito Constitucional Comparado, que efectivamente rege. Em Setembro de 1913 integra os primeiros júris de recrutamento de professores da nova «*Faculdade de Estudos Sociaes e de Direito de Lisboa*», escola acabada de criar por Afonso Costa, ao tempo Presidente do Ministério. E quando, em Dezembro desse mesmo ano, o conselho da nova escola lhe dirige convite para vir leccionar nela, Arthur Montenegro dispõe-se a aceitar a oferta, “provisoriamente” embora, ficando encarregado da disciplina de “História das Instituições do Direito Romano”. Trata-se de matéria que quadra ao seu temperamento cultural e que irá reger quase sem interrupções até 1941, quando se jubila. Três aspectos são dignos de referência durante este período cronológico. O primeiro é o ingresso do lente no seio

da Academia das Ciências de Lisboa, instituição ao serviço da qual proferiu relevantes elogios e pareceres académicos (acerca de Veiga Beirão, Oliveira Guimarães, Conde de Paçô Vieira, Fernando Emygdio da Silva, Rafael Garofalo, Juan Antonio Buero, Pedro Pitta). O segundo é a publicação do livro de doutrina *A conquista do Direito na Sociedade Romana* que, após haver alcançado louvor do Visconde de Carnaxide, obtém duas tiragens editoriais (1934, 1999). O terceiro aspecto que nos importa aqui reter é a enfermidade que o atingiu e a pouco e pouco lhe foi roubando a luz dos olhos até o conduzir a uma situação muito próxima da cegueira. Este último será suficiente para justificar a escassa produção bibliográfica de Arthur Montenegro enquanto leccionou na Escola do Campo de Santana, sem embargo do apuro, do esmero, da elegância com que sempre procurou desempenhar as suas funções.

5. Professor em Lisboa durante quase três décadas, nunca Montenegro deixou de estar nominalmente vinculado à Faculdade de Direito de Coimbra, instituição pela qual veio a jubilar-se em Abril de 1941. Sócio efectivo do Instituto de Coimbra, vogal do Conselho Superior da Instrução Publica, membro do Tribunal Permanente de Arbitragem de Haia, possuía diversas condecorações nacionais e estrangeiras, v.g. a Legião de Honra, a Ordem de Carlos III de Espanha e a Ordem de Leopoldo da Bélgica. Faleceu na Anadia em 24 de Setembro de 1941, sendo substituído na cátedra coimbrã por Guilherme Braga da Cruz. Referências à vida e obra deste lente *ancien régime* podem ser encontradas nos seguintes autores: Veiga Beirão, «Parecer acerca da candidatura do Sr. Dr. Arthur Montenegro a Socio Effectivo», in *Boletim da Segunda Classe* da Academia das Ciências de Lisboa, vol. VI, 1912; Visconde de Carnaxide, «Parecer da secção de Sciencias Morais e Jurisprudencia acerca duma obra inédita do Dr. Artur Montenegro», in *Boletim da Segunda Classe* da Academia das Ciências de Lisboa, vol. XVI, 1926; Fernando Emygdio da Silva, *Conferências e mais Dizeres*, vol. III, Lisboa, 1964; Guilherme Braga da Cruz, *A Revista de Legislação e de Jurisprudência. Esboço da sua História*, vol. I, Coimbra, 1975; Gonçalo Sampaio e Mello, *Apontamentos para a história do ensino do Direito Romano em Portugal*, vol. I, Lisboa, 1991; Fernando Luso Soares, «Prefácio» à 2ª edição da obra *A conquista do Direito na Sociedade Romana* de Arthur Montenegro, Lisboa, 1999; José Artur Duarte Nogueira, *Direito Romano. Relatório sobre o programa, o conteúdo e os métodos de Ensino*, Lisboa, 2000; Fernando Moreira, «Montenegro, Artur Pinto de Miranda», in *Dicionário Biográfico Parlamentar. 1834-1910*, vol. II, Lisboa, 2005.

2. José Gabriel Pinto Coelho

José Gabriel Pinto Coelho nasceu em Lisboa a 18 de Março de 1886 no seio de uma família de velhas tradições políticas e jurídicas. Filho de Domingos Pinto Coelho, advogado de renome, membro da direcção do Partido Legitimista, senador, bastoná-

rio da Ordem dos Advogados, era neto de Carlos Zeferino Pinto Coelho, grande figura do século XIX como militante católico e monárquico – que Rafael Bordalo Pinheiro imortalizou no *Álbum das Glórias* –, antigo deputado, desembargador da Relação de Lisboa e chefe político do Partido Legitimista. Remonta a 1902 a sua matrícula na Faculdade de Direito de Coimbra, onde foi colega de Luiz da Cunha Gonçalves, Lobo d'Ávila Lima, Fernando Emygdio da Silva e António de Abranches Ferrão, todos eles futuros doutores em Direito. Diplomado com a classificação de “Muito Bom, 18 valores”, submeteu-se em 1909 a provas de Doutoramento, tendo redigido para o efeito um elenco de *Theses ex Universo Jure* e elaborado uma dissertação intitulada *Das clausulas accessorias dos Negocios Juridicos*, que a breve trecho redundou clássica. No ano seguinte concorreu a uma vaga de Lente substituto da Faculdade, após o que ascendeu à categoria de Lente catedrático (decreto de 5 de Março de 1910) na companhia de Lobo d'Ávila Lima. Contava 23 anos de idade.

2. Uma vez provido Lente de capelo, começou José Gabriel Pinto Coelho a ministrar a disciplina de “Sociologia Geral e Philosophia do Direito”, que foi o último professor a reger antes da respectiva extinção, levada a efeito pela Reforma de 1911, e da qual deixou lições compiladas por alunos. Transitou depois para diversas outras matérias, a exemplo de Direito Civil (Obrigações, Reais, Família, Sucessões), Legislação Civil Comparada, Prática Extra-Judicial. Uma houve, todavia, que desde logo intelectualmente o seduziu e no âmbito da qual veio a revelar-se «especialista consumado». Tratou-se da cadeira de Direito Comercial, em que se fixou, publicou vasta literatura e adquiriu renome. Comercialista era já, com efeito, quando em 1919 decidiu requerer a sua transferência para a Faculdade de Direito de Lisboa. Nascido na capital, aqui casado com senhora de família aristocrática (neta dos Condes-Marqueses da Ribeira Grande), aqui residentes os seus pais e outros parentes de sangue, natural era que Pinto Coelho, após um início de carreira brilhante, quisesse reverter às suas raízes, trocando as margens do Mondego pelas do Tejo.

3. A transferência de José Gabriel Pinto Coelho para a Escola do Campo de Santana operou-se mercê do decreto de 6 de Janeiro de 1919. Foi-lhe então distribuída a regência da cadeira de Direito Internacional Privado, que manteve durante dois anos lectivos completos. Percorreu também o juscivilismo (Obrigações, Reais, Família, Sucessões, Noções Fundamentais), no âmbito do qual revelou a sua adesão à pandectística germânica, pela via italiana. Entretanto, a predilecção científica do mestre continuava a ser o Direito Comercial, cujo progresso dogmático ia acompanhando de perto nas suas *Lições*, tendo representado o país no seio da Câmara de Comércio Internacional e publicado doutrina em periódicos como *Jornal do Fôro*, *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, *Revista de Direito e de Estudos Sociais*, *Revista da Ordem dos Advogados*, *Gazeta dos Advogados da Relação de Luanda* e, sobretudo, *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, de cujo corpo redactorial chegou a ser o colaborador decano.

4. Professor exigente, disciplinado e disciplinador, «jurista cem por cento, dos que professam *fiat justitia, pereat mundus*» (Marcello Caetano), homem no qual confluíam «a correcção, a verdade, a dignidade, o carácter» (Soares Martínez), José Gabriel Pinto Coelho foi nomeado Director da Faculdade de Direito de Lisboa em 1936. Ascendeu depois a Vice-Reitor (1937-46) e a Reitor da Universidade de Lisboa (1946-56), perfazendo um mandato de quase duas décadas. Fora do domínio universitário presidiu à direcção nacional da Liga Católica, colaborou nas “Semanas Sociais Portuguesas” e foi procurador à Câmara Corporativa, organismo de que chegou a ser eleito Vice-Presidente (na vaga de Manuel Rodrigues Júnior) e Presidente (na vaga de Domingos Fezas Vital) e ao serviço do qual discutiu e relatou numerosos pareceres em matéria jurídica, económica e social. Distinguido com a Grã-Cruz da Ordem da Instrução Pública, faleceu em Lisboa, dobrados os 90 anos de idade, em 28 de Abril de 1978. Jaz sepultado no cemitério dos Prazeres.

3. Luís Pinto Coelho

1. Herdeiro de três gerações de políticos, jurisconsultos e homens de Letras, Luís da Câmara Pinto Coelho nasceu em Coimbra a 3 de Junho de 1912. Filho de José Gabriel Pinto Coelho, professor catedrático de Direito, reitor da Universidade de Lisboa e presidente da Câmara Corporativa, era neto de Domingos Pinto Coelho, senador e bastonário da Ordem dos Advogados e bisneto de Carlos Zeferino Pinto Coelho, chefe político do Partido Legitimista e desembargador da Relação de Lisboa. De longe lhe vinham, por conseguinte, as *rationes seminales* que o terão feito optar pelas letras jurídicas quando em 1929 decidiu matricular-se na Faculdade de Direito de Lisboa, ao tempo ainda instalada no palacete dos Viscondes de Valmor, sito no Campo dos Mártires da Pátria.

2. Aluno distinto desde a primeira hora, Luís Pinto Coelho foi «sebenteiro» dos lentes Carneiro Pacheco e Barbosa de Magalhães, versou no 5.º ano o tema *Do concurso de pessoas no Crime Culposo* e, uma vez alcançada a Licenciatura, partiu para Roma a fim de aperfeiçoar os seus conhecimentos no domínio do direito privado. Ali conviveu com Francesco Carnelutti, cuja obra *Metodologia del Diritto* depois verteu para a língua portuguesa e publicou duas *Rassegna di Legislazione Portoghese* no «Istituto di Studi Legislativi». De regresso a Portugal, submeteu-se a Doutoramento em Ciências Histórico-Jurídicas apresentando para o efeito a tese intitulada *Da Compropriedade no Direito Português* (1939), após o que ascendeu a Professor Extraordinário (1943) e a Professor Catedrático (1944) mediante concurso de provas públicas. Remonta a este mesmo ano a tradução a que meteu ombros de um outro jurista italiano, Guido Gonella, cuja obra *Bases de uma Ordem Internacional* a Livraria Sá da Costa daria à estampa com prefácio do Cardeal Cerejeira.

3. Conquistada a láurea doutoral, foram entregues a Luís Pinto Coelho a disciplina de Direitos Reais e, logo de seguida, diversas outras, que efectivamente leccionou – Introdução ao Estudo do Direito, Direito Civil (Teoria Geral e Noções Fundamentais), Direito Internacional Privado, História do Direito Romano, Direito Corporativo. Politicamente integrado nas fileiras do Estado Novo, foi deputado à Assembleia Nacional, governador-civil de Castelo Branco, dirigente da Mocidade Portuguesa, consultor jurídico do Ministério da Economia, membro da comissão redactora do Código Civil, mas ainda encontrou vagar para publicar doutrina em periódicos como *O Direito*, *Revista da Ordem dos Advogados*, *Revista de Direito e de Estudos Sociais*, *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, *Boletim do Ministério da Justiça*, etc.

4. Homem distinto, culto, superiormente educado, de «impecável correcção no trato público e privado», expositor fluente e elegante, desde cedo Pinto Coelho se sentiu também atraído para a esfera das relações internacionais. Ao serviço do Governo português esteve em Roma (1938), Salamanca (1946), Berlim (1952), Genebra (1955-56), Nova Delhi (1957), até que em 1961 foi nomeado para o cargo de Embaixador de Portugal em Espanha, onde alcançou posição de grande prestígio e se manteve até 1968. O seu encontro e posterior casamento, em 2^{as} núpcias, com Katherine Talbot, *femme fatale* de nacionalidade americana, empurra-lo-ia porém *à contre-coeur* para a América do Sul: Brasil (conselheiro cultural entre 1970 e 1972), Argentina e Paraguai (embaixador entre 1972 e 1974). Não mais haveria de regressar ao desempenho de funções públicas na Europa.

5. Distinguido entre nós com a Ordem de Cristo, a Ordem do Infante D. Henrique e a Ordem da Instrução Pública, e em Espanha com a Ordem de Cisneros e a Ordem de Isabel *A Católica*, residiu neste último país até pouco antes de falecer, no dia 4 de Julho de 1995. Do seu 1^o casamento com Maria da Madre de Deus Braamcamp Freire, filha dos Barões de Almeirim, deixou vasta descendência, de entre a qual avulta o Pintor do mesmo nome.

4. Paulo Merêa

Homem de Letras, jurista, historiador, poeta, musicólogo, linguista, «Nestor der portugiesischen Rechtsgeschichte» (Hans Thieme), Manuel Paulo Merêa nasceu em Lisboa a 2 de Setembro de 1889. Filho de um crítico de arte e professor do Conservatório Nacional frequentou o Liceu do Carmo, onde conviveu com Damião Peres e Fidelino de Figueiredo, após o que pretendeu matricular-se no Curso Superior de Letras a fim de realizar a sua vocação intelectual, que era a Filologia. Desaconselhado de o fazer – o futuro entre nós, em termos de saídas profissionais, não sorria então aos filólogos –, partiu rumo a Coimbra para cursar Direito, tendo tido a fortuna de encontrar pela frente um dos melhores cursos de que há memória nos fastos da

Lusa-Atenas. Colega de António Sardinha, Hipólito Raposo, Alberto de Monsaraz, Luís Cabral de Moncada, Armando Marques Guedes, Veiga Simões, sabe-se que militou no grupo dos «Esotéricos» sob o criptónimo de *Rabelais*, reagiu contra o positivismo triunfante através da conferência *Idealismo e Direito* e publicou um estudo pioneiro acerca das origens do Feudalismo, acabando por vir a diplomar-se em 1912 com a informação final, rara, de “Muito Bom, 19 valores”.

2. Uma vez obtida a carta de curso, Paulo Merêa submete-se a provas para docente da Faculdade elaborando para o efeito a tese *Evolução dos Regimes Matrimoniais*, que publica. Assistente em Março de 1914, ascende em Setembro do mesmo ano à categoria de Professor Extraordinário (mediante proposta de Marnoco e Souza), em Fevereiro de 1915 à categoria de Professor Ordinário – vulgo Catedrático – e em Fevereiro de 1918 à categoria de doutor do Grupo de “História do Direito e Legislação Civil Comparada” (mediante proposta de José Alberto dos Reis). Fica então titular da disciplina de História do Direito Português, que irá fazer ascender a um nível científico-pedagógico nunca antes atingido entre nós nem superado em outras latitudes. Possuindo «genial intuição, espírito artístico e poderoso talento construtivo, servidos por uma força literária espontaneamente sugestiva» (Almeida Costa), Paulo Merêa dominava o Direito, a Filosofia Política, a História, a Literatura, a Filologia, a Paleografia, a Diplomática, conhecia sete línguas vivas e mortas – espanhol, francês, inglês, italiano, alemão, latim, árabe –, e era escritor infatigável, autor de uma bibliografia que irá reunir mais de trezentos títulos. Entre 1920 e 1924, a convite de António de Vasconcellos, ministra aulas na Faculdade de Letras de Coimbra, onde inspira discípulos como Paulo Quintela, Sílvio Lima, Costa Pimpão, Paiva Boléo, Torquato de Sousa Soares, Manuel Lopes de Almeida, Vitorino Nemésio. Em 1924 surge eleito sócio da Academia das Ciências de Lisboa mediante parecer relatado pelo Visconde de Carnaxide. Em 1937 está entre os membros fundadores da Academia Portuguesa da História, sendo-lhe cometida a tarefa de orientar a publicação da colectânea *Documentos Medievais Portugueses*. Notável é de igual modo o papel que assume na revisão estilística e gramatical do projecto do novo Código Civil, a que mete ombros a instâncias do Ministério da Justiça. E porque para além de bibliógrafo é também bibliólogo e bibliófilo, contam-se por dezenas as resenhas que teceu à obra de investigadores estrangeiros. Carl Schmitt, Leo Strauss, Edoardo Volterra, Marc Bloch, Sánchez-Albornoz, Giulio Vismara, Émile Lousse, Juan Beneyto, Álvaro d’Ors, Piero Rasi, García-Gallo, incluem-se neste rol.

3. Temperamento nervoso, emotivo, vibrátil, denunciando agitada vida interior, «ser hamletiano» que questões de ordem ética e metafísica perturbavam, espírito amante da música – Bach, Schubert, Beethoven –, Paulo Merêa leccionou as disciplinas de História do Direito Português, História de Portugal, História do Direito Privado, História das Instituições do Direito Romano, Direito Constitucional Comparado, Legislação Civil Comparada, recebeu o grau de doutor *honoris causa* pela Universidade de Coimbra e pela Universidade de Santiago de Compostela viu-se distinguido

com a Grã-Cruz da Ordem de Sant'Iago da Espada, a Grã-Cruz da Ordem de Cristo e o Grande Prémio Nacional de Cultura. «Homem simples, de uma humildade que só o enobrecia», afirmou-se como o maior historiador do direito português de todos os tempos. Aposentado pela Faculdade de Direito de Lisboa, escola onde leccionou entre 1924 e 1931, veio a falecer, carregado de anos, em 5 de Janeiro de 1977. Parte substancial da sua obra de doutrina encontra-se reunida em volume pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda (4 tomos, 2004-2007).

5. Pedro Soares Martínez

1. Jurisconsulto, economista, consultor financeiro, historiador e filósofo da política, Pedro Mário Soares Martínez nasceu em Lisboa a 21 de Novembro de 1925. Licenciado em Ciências Jurídicas (1947) e em Ciências Político-Económicas (1949) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aí obteve a láurea doutoral em 1953 mediante a apresentação da tese intitulada *Da Personalidade Tributária*. Data de 1950 o seu contrato como 2.º Assistente da mesma Faculdade, instituição a que permanece ligado e da qual foi, sucessiva, alternada ou concomitantemente, 1.º Assistente, Professor Extraordinário, Professor Catedrático, Professor Secretário, Professor Bibliotecário e Director, para além de haver atingido, por direito de antiguidade, a categoria de Professor Decano da Universidade de Lisboa. Dotado de vastos recursos oratórios, leccionou todas as disciplinas do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, sua área de especialidade, e ainda outras ao mesmo alheias (Economia Política, Finanças, Direito Fiscal, Direito Corporativo, Direito do Trabalho, Direito Internacional Público, História Diplomática, História das Relações Internacionais e Filosofia do Direito), tendo deixado lições impressas ou policopiadas em diversas delas, com destaque para os compêndios de *Direito Fiscal* e de *Economia Política*, que têm colhido larga aceitação entre o público leitor e para os tratados de *História Diplomática de Portugal*, *Filosofia do Direito* e *A República Portuguesa e as Relações Internacionais*, que a Academia Portuguesa da História galardoou («Prémio Dr. P. M. Laranjo Coelho», «Prémio 3.º Marquês de São Payo» e «Prémio Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão»). Entre 1948 e 1956 pertenceu Soares Martínez aos quadros do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo chefiado interinamente o serviço de Cifra e uma secção do serviço do Pacto do Atlântico. Membro da Comissão de Reforma Fiscal – na qual curou, especialmente, da reforma do Imposto Profissional e do Imposto de Capitais –, do «Institut International de Finances Publiques», com sede em Bruxelas e da Comissão de Questões Fiscais da Câmara de Comércio Internacional, foi ainda Procurador à Câmara Corporativa e vogal do respectivo Conselho da Presidência (1961-1969), tendo desempenhado papel de relevo no debate e elaboração dos numerosos pareceres que em tal período se relataram em matéria económica, financeira e social. Chamado ao Governo, por Oliveira Salazar, para sobraçar a pasta da Saúde e Assistência (1962-63), à sua gerência ficaram a dever-se a inspiração e promulgação de diplomas fundamentais para a defesa

da saúde pública em Portugal, tendo também representado o país internacionalmente no seio da Organização Mundial de Saúde (Estocolmo e Genebra). Escritor de estofos e doutrinador de singular craveira mercê da riqueza e diversidade dos domínios explorados, elevam-se a mais de três centenas e meia os títulos que compõem a sua bibliografia, redigida toda ela em linguagem que transluz a vasta cultura do autor (não apenas técnico-científica mas também histórica, filosófica, literária e política), a sua capacidade de investigação e inovação pessoais e uma elegância formal que é timbre de todos os seus escritos. Memorialista de mérito, tem vindo a traçar o perfil biográfico de representativas figuras da vida social portuguesa e estrangeira, quer ligadas ao mundo do Direito (Paulo Cunha, Marcello Caetano, João Lumbrales, Ruy Ulrich, Galvão Telles, Saldanha Sanches, Sousa Franco), quer ligadas ao mundo da Literatura, da Política, da Sociedade (Eça de Queiroz, Fernando Pessoa, Egas Moniz, Pedro Calmon, Gilberto Freyre, Ortega y Gasset, Fraga Iribarne), quer pertencentes já aos fastos da história pretérita (a exemplo de Afonso X, Miguel de Cervantes, Francisco de Miranda, Jean-Étienne Portalis, D. Maria Bárbara de Bragança, Visconde de Santarém, D. Manuel II). Coleccionador de fino gosto e largo conhecimento estético, bibliófilo e bibliógrafo, detentor de escolhido acervo de antiguidades e objectos de Arte, *causeur* de grande interesse e poder de sugestão, espírito cuja conduta se norteia pelo doutrinário e pelo prudencialismo sem jamais resvalar para os domínios do contorcionismo e da subserviência, afirmou-se Pedro Soares Martínez como um dos melhores professores de Direito da sua geração e um dos grandes da Escola em cujo seio teve o privilégio de aprender, ensinar e investigar. Católico e monárquico mercê da formação humana que recebeu e soube depois aprimorar, perfilhou sempre, no campo do pensamento, concepções chegadas ao essencialismo transcendentalista, ao tradicionalismo legitimista, ao jusnaturalismo de matriz clássica, ao corporativismo de associação e ao personalismo ou humanismo cristão.

2. Antigo Ministro de Estado, Procurador à Câmara Corporativa e Director da Faculdade de Direito de Lisboa, após o advento da Revolução de 25 de Abril de 1974 viu-se Pedro Soares Martínez ferido de incapacidade eleitoral activa e passiva e submetido a «processo de saneamento», o qual culminou em 1975 com a aplicação da pena de demissão dos quadros do ensino superior. Era então titular da pasta da Educação e Cultura o Major José Emílio da Silva e Primeiro-Ministro o Brigadeiro Vasco dos Santos Gonçalves. Oficialmente impedido de leccionar, partiu rumo a Espanha, onde se exilou mas, regressando ao país, interpôs recurso contra a medida que lhe havia sido aplicada, tendo obtido ganho de causa e voltado às suas antigas funções a partir de 1978.

3. À data em que se traçam estas linhas pertence Pedro Soares Martínez às seguintes instituições e desempenha, ou já desempenhou, os seguintes cargos e dignidades: Professor Catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Professor Ordinário jubilado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa; Sócio efectivo da Academia das Ciências de Lisboa (onde sucedeu a José

Caeiro da Matta); Académico de número da Academia Portuguesa da História (onde sucedeu a Victor Braga Paixão); Sócio correspondente do «Instituto Historico e Geographico Brasileiro» (onde sucedeu a Martinho Nobre de Mello); Membro da Sociedade de Geografia de Lisboa (a cuja Comissão de Economia já presidiu); Sócio do Grémio Literário (cujo Conselho Literário já integrou); Sócio honorário da Associação Jurídica de Braga; Sócio de “categoria A” do Círculo Eça de Queiroz; Membro da «Real Academia de la Historia» de Madrid; Membro da «Association Henri Capitant» de Paris; Sócio do «Instituto de Estudios del Estado» de Buenos Aires; Membro da «Academia Nacional de la Historia» da Venezuela; Sócio do «Instituto de Direito Tributário» de São Paulo; Grã-Cruz e membro do Conselho da Lugar-Tenência Portuguesa da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém; Comendador e membro do Conselho da Delegação Portuguesa da Ordem de S. Maurício e S. Lázaro da Casa de Sabóia; Cavaleiro *iure sanguinis* da Ordem Constantiniana de S. Jorge; Cavaleiro *gratia magistrale* e Presidente do Conselho Fiscal da Assembleia dos Cavaleiros Portugueses da Ordem Soberana Militar de Malta; Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Retratos a óleo de Pedro Soares Martínez encontram-se expostos na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (da autoria de Luís Guimarães, 1999) e na casa de raiz seiscentista que habita em Lisboa num dos bairros mais carismáticos da cidade (da autoria de Isaac Seruya Torres, 1960). Referências à vida e obra deste mestre de Direito podem ser encontradas na colectânea *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Pedro Soares Martínez*, que contou com a colaboração de cerca de 70 personalidades nacionais e estrangeiras (2 vols., Coimbra, Almedina, 2000).